

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1891788/0235



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA ——

413635

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

14 de novembro de 2014.

IMÓVEL

Loja 104 do Bloco 2 com dependência no Jirau do prédio construção situado na Avenida Ayrton Senna nº 5500, freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,000494708 do respectivo terreno designado por lote do PAL 47808, que mede em sua totalidade 238,50m frente para a Avenida Ayrton Senna, mais 20,40m subordinada a um raio interno de 15,00m, concordando o alinhamento da Rua Projetada 2, por onde mede 378,64m, mais 24,63m em curva subordinada a um raio 15,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada por onde mede 301,29m, mais 23,55m em curva subordinada um raio interno de 15,00m, concordando com 0 Avenida Isabel Domingues, por onde mede 286,00m; 199,50m à direita em dois segmentos de: 140,00m, mais 59,50m confrontando com o lote 14 da quadra de propriedade de Forza Empreendimentos Participações INSCRIÇÃO FISCAL: Ltda, ou sucessores. 387510-1, 387511-9, 387512-7, 387513-5, 387514-3, 387359-3, 387360-1, 387361-9, 387362-7, 387452-6, 387453-4, 387454-2, 387455-9, 387456-7 (MP), CL 10056, 10655-9, 13411-4 e 10059-4. PROPRIETÁRIA: WAREHOUSE 1 **EMPREENDIMENTOS** IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 09.021.087/0001-58, com sede nesta cidade, adquiriu que em maior porção por compra a Associação Beneficente e Educacional Agostiniana Recoleta, através das escrituras de 29/12/10 do 4° Ofício de Justiça de São Meriti-RJ, livro 107-E, fl. 101, rerratificada por de 08/06/11 dd 1° Ofício, livro 5341 fl. 32, registradas em 07/07/11 com bs nfs 16, 19, 13, 15 e 6 nas matrículas 98254, 13107, 6378, 16372 e 323906. Rio de Janeiro, de novembro de O Oficial

> Adenilson Francisco Henriques 9º Oficial Substituto CTPS: 49000/033-RJ

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 25/11/11
Segue no verso



AAA09179326 04/19

AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR

1891788/0235

REGISTRO GERAL

MATRICULA — FICHA — FICHA — VERSO — VE

com o nº 3 na matrícula 364567 o MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO pelo requerimento de 23/09/11, dele constando que a loja 101 do BLOCO 1; Lojas 101/143 dos Blocos 2 e 3; Loja do Bloco 4; Lojas 101/108 dos Blocos 5; 6; 7 e 8 101 dos Blocos 11 e 12; tem dependência no Jirau; Lojas 109/156 do Bloco 5 e Lojas 109/146 do Bloco tem 6, dependência no Jirau, no 2º pavimento e na cobertura; as Lojas 109/150 do Bloco 7, 109/148 do Bloco 8, 101/138 do Bloco 9, Lojas 101/136 do Bloco 10, 102/131 do Bloco 11 e Lojas 102/123 do Bloco 12 dependências no Jirau e no 2º Pavimento, que as Salas 201 e 202 dos Blocos 5 e 6 tem dependência na Cobertura, que o empreendimento terá 1686 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento térreo. PRAZO DE CARÊNCIA: é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 30% unidades. DIREITOS ESPECIAIS: Fica assegurado condôminos titulares das unidades 109 a 150 do Bloco 7, 109 a 148 dos Blocos 8, 101 a 138 do Bloco 9, 101 a 136 do Bloco 10; 102 a 131 do Bloco 11 e 102 a 123 do Bloco 12, o direito ao uso, gozo e fruição em caráter perpétuo das áreas de laje e telhados que lhes são imediatamente superiores. CUMPRE CERTIFICAR que da certidão Ofício de Distribuição referente as inscrições 387510-1; 387511-9; constam débitos ajuizados relativos ao Predial e Territorial Urbano de 2002, referente inscrições 387512-7; 387513-5, 387359-3; 387360-1 débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 2001; 2002 e 2004. referente a inscrição 387514-3; 387361-9 constam débitos ajuizados relativos Imposto Predial e Territorial Urbano de 2004, referente inscrições 387455-9; 387456-7 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1993 e 1994, referente a inscrição 387362-7 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Segue na ficha 2





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR

1891788/0235



413635	9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIR Continuação da ficha 1
	Territorial Urbano de 1999; referente a inscriçã 387452-6 e 387454-7 constam débitos ajuizados relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1988. Rio d Janeiro, 14 de novembro de 2014
	O Oficial Adenilson Francisco Henriques 9° Oficial Substituto CTPS: 49000/033-RJ
AV - 2	AFETAÇÃO: Consta averbada em 12/12/11 com o nº 4, na matricula 364567, a constituição do patrimônio d
	AFETAÇÃO, para dempreendimento. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1014
	O Oficial
	Adenilson Francisco Henriques 9° Oficial Subattuto CTPS: 49000/033-RJ
AV - 3	CONSTRUÇÃO: Foi hoje averbado com o nº 6 na matrícul 364567, instruída pela certidão nº 07/0453/2014 d 15/10/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo, CONSTRUÇÃO do imbrel, tendo sido o "habite-se" concedid em 18/09/14. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014 O Oficial
)	O Official _ · _ /
	denilson Francisco Henriques 9º Official Substituto CTPS: 49000/033-RJ
AV - 4	9º Oficial Substituto



1891788/0235

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA ———	FICHA
413635	2 VERSO

O Oficial

293 fl. do livro 1-IO, rerratificado por outro de 27/02/2015, prenotado em 24/03/2015 com o nº 1629693 à fl. 234 do livro 1-IO, fica registrada a PROMESSA DE COMPRA E VENDA do imóvel, feita por WAREHOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. anteriormente qualificada, em favor de ERICA SILVA DE SIQUEIRA, supervisora executiva capital humano, identidade SSP/MG MG-8440694, CPF 004.649.426-08 e seu marido EDUARDO DAVIS AULER TAVARES, diretor de vendas, identidade CNH/DETRAN/RJ 00908484416, CPF 005.366.626-73, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigênçia Ada Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo pre R\$466.295,99 Valor atribuído para base de cálcala B/6/90.903,12. emon mento Rio de Janeiro, 14 de/2015 O Oficial **EAW166722 GKB**

> Dr. Adilson Alves Mende: Oficial Mat. 06/0087-RJ

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 27/02/2015, prenotado em 24/03/2015 com o n° 1629693 fl. 234 do livro 1-IO, fica registrada a COMPRA E VENDA imóvel feita por WAREHOUSE 1 **EMPREENDIMENTOS** IMOBILIÁRIOS S/A, em favor de ERICA SILVA DE SIQUEIRA e seu marido **EDUARDO** DAVIS AULER TAVARES, anteriormente qualificados, pelo preço de R\$466.295,00, virtude nde atualização monetária elevou-se à R\$564.239,29. Vimposto de transmissão foi pago pela guia n° 1938442 em 03 12015. Valor at iby dido para base cálculo dos emoz o de Janeiro, de abril de

EAWI66723 JDE

Or. Adilson Alves Mendes

Mat. ORIODRY-R.I

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que Segue na ficha 3



R - 6

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1891788/0235



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA —

413635

FICHA 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

serviu para o registro 6, fica registrada a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel feita por ERICA SILVA DE SIQUEIRA seu marido EDUARDO DAVIS AULER TAVARES, em favor UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$386.139,23, regendo-se 0 contrato pelas cláusulas e condições qonstantes do título. Incorrendo os devedores em mora e/consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$670.000,00 para leilão público. Valde arribuído para basa de cálculo dos emolumentos: R\$386 139 13/. Rio/de Jan 14 de abril

O Oficial

EAWI66724 LJN

Or. Adilson Alves Mende: Oficial Mat. 06/0087-R.1

- 8

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 30/07/18, prenotado em 07/08/18 com o n° 1818471 à fl.133v do livro instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 27/08/18 , averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a INTIMAÇÃO dos fiduciantes ERICA SILVA DE SIQUEIRA e seu marido EDUARDO DAVIS AULER TAVARES, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado em 15/10/18, 16/10/18 e 17/10/18, no jornal Mercantil, requerimento a do fiduciário, prenotado em 04/10/18 com o nº 1828925 a fl. 210 do livro 1-JP, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente contrato ao financiamento com garantia de alienação registrado com o nº 07. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2018. ----

Segue no verso



AAA09179328 04/19

AAA 09179328

AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR

1891788/0235

REGISTRO GERAL

MATRICULA

413635

O Oficial

Eliseu da Silva

8° Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento AV - 9de 15/08/19, prenotado 22/08/19 com o n° 1879579 à fl.234 do livro instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no Provimento CGJ n° 02/2017 a INTIMAÇÃO fiduciantes ERICA SILVA DE SIQUEIRA e seu marido EDUARDO AULER TAVARES, anteriormente qualificados, realizada 12/09/19, nos termos do Art. 26 da Lei para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 07. Janeiro, 27 de setembro de 2019.----

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10/ Oficial Substituto
CIPS: 61786/015-RJ

EDDE91401 VEN

AV - 10 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 18/10/2019, prenotado em 31/10/2019 com o nº à fl.73v do livro 1-JZ, fica averbada a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes ERICA SILVA DE SIQUEIRA e seu marido EDUARDO DAVIS AULER TAVARES, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº09, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de

Segue na ficha 4



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDFS01760 JHQ
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjri.jus.br/sitepublico

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1891788/0235



REGI	STRO	GERAI	
		ULUKAI	

U GERAL	
FICHA —	9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
4	CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
	Continuação da ficha 3
alor atribuído	pago pela guia nº2288266 em 25/10/2019. para base de cálculo dos emolumentos: Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2019 EDFS00617 VQE 8° Oficial Substituto CTPS 54596/0056-RJ
	ransmissão foi alor atribuído 6670.000,00. F

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2019.

 Oficial: Dr. ADILS	ON ALVES MENDES	- Mat	06/0087	RI

^{1*} Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ

^{8°} Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR

1891788/0235

KE	GISTRO	GERA	AL						
– matrío	CULA	FICH	IA						
		J	VERS	ر					
	1					 			
	77							(●)	
						(%			
								E .	
			* 12						
					190				
		¥:							
				29					
*									
	×	328							
								- 2	
				13)					
							2		

